

# Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema - MS

Nº 494

Terça - Feira, 20 de Janeiro de 2026

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

## Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.**

**Gestão 2025/2026**

**Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor da empresa TAQUINO DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.248.975/0001-71, com endereço na Rua Silveira Martins, nº 336, Bairro Vila Alba, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): Gabriel Taquino de Paula, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para a prestação dos seguintes serviços:

OBJETO	UNID.	QUANT.
Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo o acompanhamento e apoio na elaboração, aplicação e monitoramento do Planejamento Estratégico, especificamente nas áreas de planejamento das contratações públicas, fiscalização e gestão de contratos administrativos, bem como a emissão de pareceres jurídicos para atendimento das demandas do Consórcio Codevale.	Mês	12

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

<b>FICHA</b> .....:	062025
<b>ÓRGÃO</b> .....:	000002 - CONSORCIO CODEVALE
<b>UNIDADE</b> .....:	000001 - CONSÓRCIO PUB. DES. DO V DO IV - CODEVAL
<b>FUNÇÃO</b> .....:	000004 - Administração
<b>SUB-FUNÇÃO</b> .....:	000122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b> .....:	000801 - Administração do Consórcio
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b> :	2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE
<b>ELEMENTO</b> .....:	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
<b>SUBELEMENTO</b>	00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2026.

---

Thiago Luis Morente  
Diretor Executivo do Consórcio CODEVALE